



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 005/2009
DE 09 DE MARÇO DE 2009.

**AO EXMº SR VER. SEMY MENDES DE FREITAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA-MT**

Câmara Mun. de Pedra Preta MT
ENTRADA
Prot. Nº 420/2009
Às 15:01 hs, em 25/03/09
Maria Aparecida Mendes Freitas
Digitador - Escrevente

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Ao tempo em que dirigo-me para cumprimentar os nobres edis desta Casa de Leis, momento do qual nos utilizamos para requerer o recebimento do **PROJETO DE LEI nº 005/2009**, para apreciação e posterior aprovação, nos termos desta Egrégia Casa de Leis.

" Dispõe sobre a **INSTALAÇÃO DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**, e Assinatura de Convênios com Ministério da Educação, e dá outras providências".

A implantação desta Universidade em nosso Município será de grande importância, pois atualmente somos exportador de universitário para cidade vizinha de Rondonópolis, provocando um aumento de despesas com o transporte, podendo estes recursos ser aplicados em outras áreas.

Hoje o Município oferecerá aos Universitários da UAB, uma instalação moderna, que proporcionará condições de um bom aproveitamento nas horas das aulas, fácil acesso aos mesmos, como também condições de ampliação da Universidade no futuro.

Portanto Nobres, a população terá um grande benefício, pois Serão oferecidos os **Cursos Superiores de Administração Pública, Pedagogia e Ciências Naturais/Matemática**, todos esses cursos terão 50 vagas cada. Também será oferecido o **curso de Especialização na área de Gestão em Saúde Pública** com 30 vagas e **Informática na Educação** com 40 vagas.



AV. FERNANDO CORREIA DA COSTA Nº 940 – CENTRO – FONE (66)3486-1270 – FAX (66)3486-1287
e-mail: gabinete@pedrapreta.mt.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

Como os Nobres poderão observar, será uma grande oportunidade para todas a sociedade, pois além de beneficiar o estudante de está saindo ensino médio, como também aquelas pessoas que não tem condições de pagar um cursos como também aquelas que pararam de estudar por necessidade e agora poderá retorna ao Universidade.

Como de costume, desde já manifestamos nossos agradecimentos pela apreciação deste importante Projeto para a Sociedade.


AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
Prefeito Municipal

Câmara Mun.de Pedra Preta MT
ENTRADA
Prot. Nº 420/2009
Às 15:01 hs, em 15/03/09

Maria Aparecida Mendes Freitas
Digitador - Escrevente



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 005/2009
DE 09 DE MARÇO DE 2009.**

Câmara Mun.de Pedra Preta MT

ENTRADA

Prot. Nº 420/2009

As 15 hs, em 25/03/09

Maria Aparecida Mendes Freitas
Digitador - Escrevente

Dispõe sobre a **Instalação da UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL** e assinatura de Convênios com Ministério da Educação, e dá outras providências.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a proceder em Convenio com o Ministério da Educação para instalação no Município de Pedra Preta - MT do sistema Universidade Aberta do Brasil.

ART. 2º - O sistema visa a instalação de cursos Superiores Ministrados por Instituições Federais de Ensino Superior.

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providencias necessárias para o funcionamento dos cursos, adequando o que for necessário de modo que possa servir ao Projeto a que se propõe.

Art. 4º - Ficam também aprovadas as providencias tomadas para aprovação da inclusão do Município no Projeto Universidade Aberta do Brasil.

ART.5 º - As despesas para execução e manutenção do Projeto, correrão por conta da dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

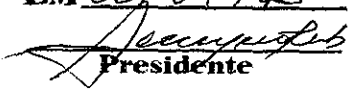
ART. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se às disposições em contrário.

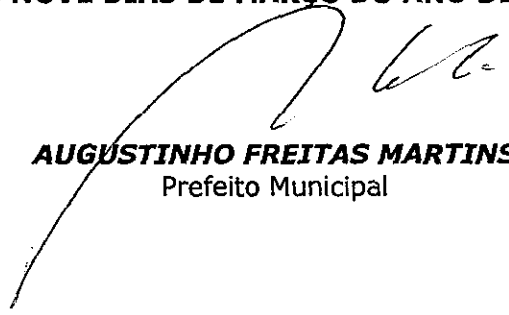
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS NOVE DIAS DE MARÇO DO ANO DE 2009.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRA PRETA - MT
APROVADO**

EM 06/04/09


Presidente


AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
Prefeito Municipal


PEDRA PRETA
GOVERNO MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO COM JUSTIÇA SOCIAL

AV. FERNANDO CORREA DA COSTA Nº940 CENTRO - FONE (66) 3486-1270/ FAX (66) 3486 - 1287
e-mail: gabinete@pedrapreta.mt.gov.br